



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA SEXAGESIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

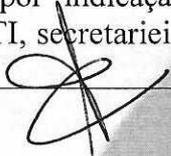
Aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2022, às 17:15 horas, na sala de reuniões do Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, reuniram se para ciência e discussão quanto as Assembleias que se realizarão no dia 20 e 23 de dezembro do Fundo Incentivo I. Iniciando a reunião o Sr. Presidente apresentou o Edital de Convocação das assembleias do 20 e 23 de Dezembro, minutas de voto e material encaminhado pelo gestor do Fundo quanto ao assunto a ser abordado no dia 23 de dezembro. A assembleia do dia 20.12.2022 trata da aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.08.2022, sendo apresentado o material correlato. Considerando o apontado no relatório de auditoria (fls. 06 – identificação e avaliação de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras e eventuais deficiências significativas nos controles internos), por unanimidade deliberou-se pela não aprovação das referidas demonstrações financeiras. A assembleia do dia 23.12.2022 versará sobre a aprovação do início das amortizações, conforme plano de liquidação aprovado em AGC realizada em 20.08.2021, com o pagamento e quitação, em primeiro lugar, da Série B. Informou o Sr. Presidente que a convocação realizada pela Administradora foi recebida via e-mail em 08.12.2022, sendo que, em 16.12.2022 a gestora encaminhou e-mail informando o seu entendimento sobre a amortização. Em linhas gerais recomendou a gestora a amortização somente de R\$ 1.700.000,00, mantendo o valor aproximado de R\$ 7.000.000,00 investido em caixa, até que haja um novo evento de recuperação de crédito. Quanto a questão informou o Sr. Presidente que conforme convocação realizada pela Administradora, não é assunto da pauta eventual amortização parcial e manutenção de valores em caixa com os valores oriundos decorrentes de recuperação de crédito após aprovação do Plano de Liquidação, conforme “recomendado” pela gestora. A assembleia, nos termos da convocação, tratará quanto possibilidade de se iniciar as amortizações com o pagamento e quitação em primeiro lugar da Série B, tão somente, não havendo qualquer menção na convocação de amortização parcial dos valores eventualmente recebidos. Informou o Sr. Presidente que a “Série B” tratam-se de valores que foram aportados pelos cotistas em 2017 com o objetivo de abater as despesas do fundo com seus prestadores de serviços. Ainda, quando da realização da AGC em 20.08.2021 que aprovou o plano de liquidação até então apresentado, o cotista detentor de 7,91% manifestou-se no sentido de se liquidar primeiro estes aportes aos cotistas pertinentes, observadas as respectivas proporções. Destacou o Sr. Presidente que, quando da apresentação e deliberação do plano de liquidação, a gestora apresentou um fluxo de caixa projetado com data base de 07/2021, contendo os custos ordinários, sendo apresentado um fluxo de caixa projetado até 2026. Ainda foi informado que, tendo em vista ações judiciais em que figura o fundo como réu, o “caixa que existe no fundo é suficiente para arcar com todos os passivos existentes.” Colocada a proposta para discussão, considerando que o PortoPrev é um dos cotistas da “Serie B” (sendo



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

que a amortização proposta poderá efetivar o resgate integral dos valores aportados); considerando que o plano de liquidação levou em consideração as projeções de caixa com o saldo até então existente no momento de sua elaboração, sendo estimado valores até o prazo final de liquidação do Fundo; e ainda, considerando que no Plano de Liquidação do Fundo aprovado pela Assembleia foi previsto que devem ser feitas amortizações aos cotistas, após eventos de pagamento das operações privadas ou de recuperação de crédito, os integrantes do comitê opinaram pela aprovação do início das amortizações com o pagamento e quitação, em primeiro lugar, da Série B. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


Luciano Moreira
Conselho de Administração

portoprev